



PORTARIA N° 211, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Escala de Plantão dos servidores operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando a Lei dos regimes de Plantões n° 2484, de 24 de novembro de 2015, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Definir a Escala de Plantão presencial dos servidores operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, para o período de **01/02/2025 à 28/02/2025**, (Sábados, Domingos e Feriados), conforme segue:

EDINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	07:00 às 21:00
DIVINO MARTINS DA SILVA	07:00 às 21:00
ELTON ARRUDA	07:00 às 21:00
DAVID BENVINDO DA SILVA	07:00 às 21:00
DELINO SCHULZ	07:00 às 21:00
CARLOS GOMES DA PAIXÃO	07:00 às 21:00
CARLOS DARC PEREIRA DA SILVA	07:00 às 21:00
DIVANGEL FELIX DA FRANÇA	07:00 às 21:00
EZEQUIEL DE ARAUJO FERNANDES NETO	07:00 às 21:00
EDSON NUNES	07:00 às 21:00
EVERSON JOSE SMANIOTTO	07:00 às 21:00
VALMIR LIMA DE OLIVEIRA	07:00 às 21:00
ROGERIO ALFREDO DE MATOS	07:00 às 21:00
VANDEILSON PEREIRA LIMA	07:00 às 21:00
ORLANDO JOSE DA SILVA	07:00 às 21:00
FRANCINALDO FARIAS DOS SANTOS	07:00 às 21:00
BETHEAN SIQUEIRA CAMPOS	07:00 às 21:00
HILDEFONSO MANOEL DOS SANTOS	07:00 às 21:00
JOAMILSON DA SILVA LIMA	07:00 às 21:00
ADALTO MARCELINO PINTO	07:00 às 21:00
OSEIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	07:00 às 21:00
SANDRO SOUZA NASIMENTO	07:00 às 21:00
JEFERSON DE LIMA OLIVEIRA	07:00 às 21:00
JOEMIL SANTANA DE OLIVEIRA	07:00 às 21:00



JOEL MARCOS SCHULZ	07:00 às 21:00
JOAO PEREIRA SOARES FILHO	07:00 às 21:00
DAIBISON APARECIDO DE ALMEIDA	07:00 às 21:00
ELIZEU FERMINO DE SOUZA	07:00 às 21:00
MIGUEL FERREIRA DE OLIVEIRA	07:00 às 21:00
SIDNEY ANDRADE RIBOLIS	07:00 às 21:00
LUCIANO CALECIO DE OLIVEIRA	07:00 às 21:00
PLANTÃO EMERGENCIAL	
DATA	
Dia 01 a 28 de FEVEREIRO (SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS)	

Art. 2º Os servidores serão convocados ao trabalho de acordo com a demanda da Secretaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 31 de janeiro de 2025.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

MARCELO JARDEL BRESOLIN

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4QO

75M

VQP

GRP